



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 13/12/24

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL – SEGEPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **IDEILSON DO ROSARIO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 11 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal